

SELEÇÃO DE CONSULTORIA PARA CAPACITAÇÃO DE CATADORES EM MONTENEGRO/RS

[Global Communities Brasil](#) é uma organização internacional de assistência humanitária e de desenvolvimento social. A Global Communities possui experiência em desenvolver projetos de investimento comunitário trabalhando com as comunidades para criar mudanças positivas e duradouras. Em Montenegro/RS está executando o **Projeto Reciclar**, onde busca através desta publicação contratar uma consultoria para desenvolver capacitações para catadores no município. Os interessados deverão enviar uma **proposta técnica e financeira**, onde conste o plano de trabalho, os prazos sugeridos, profissionais responsáveis, investimento necessários, além de documentos que comprovem a experiência da instituição e dos responsáveis pela pesquisa, (currículo vitae do profissional responsável pela condução das atividades, com informações das qualificações/atividades específicas nas áreas objetivo desse edital, demonstrando domínio comprovado para gerar os resultados esperados).

1. PRODUTOS REQUERIDOS:

1) Capacitação de catadores:

1.1 *Elaboração e condução de oficinas práticas:* aproximadamente 12 encontros práticos quinzenais com catadores de abril a agosto, tendo como escopo os seguintes temas macro:

- **Mobilização e identidade coletiva:** confiança, relações interpessoais, autogestão, trabalho em equipe, automotivação, finanças pessoais/familiar, ressignificação dos resíduos sólidos, resgate histórico da reciclagem e catadores.
- **Autogestão e empreendedorismo solidário:** organização, consolidação e gestão de uma cooperativa de reciclagem; processo produtivo de uma cooperativa; classificação e comercialização de materiais recicláveis, parcerias, destinação de resíduos.
- **Ações estratégicas:** parcerias (público e privada) promovendo a gestão integrada e planejamento de estratégias de desenvolvimento sustentável junto a destinação de resíduos sólidos para reciclagem.

1.2 *Elaboração de material de apoio:* com o conteúdo e metodologia utilizada nos encontros.

1.3 *Sistematização dos encontros e resultados:* relatórios mensais contendo fotos, lista de presença, depoimentos, números de participantes, atividades realizadas, capacidades desenvolvidas e evolução do grupo.

2) **Formalização da cooperativa:** assistência técnica para a formalização administrativa e jurídica da cooperativa junto aos órgãos competentes.

- 3) **Escrever projetos:** liderar catadores em parceria com a Global Communities na elaboração de projetos para captação de recursos públicos de ordem municipal, estadual e/ou federal que possibilitem a viabilização da estrutura física da cooperativa.

2. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DESTA ATIVIDADE

O tempo estimado para o desenvolvimento desta atividade dar-se-á entre os meses de abril e dezembro/22.

3. PRÉ-REQUISITOS

- 1) A entidade selecionada deverá demonstrar capacidade técnica e instrumental para a realização da atividade.
- 2) A entidade deverá ter um núcleo de pesquisa estabelecido e operando.
- 3) Ter disponibilidade para trabalhar dentro do prazo estimado.
- 4) Ter CNPJ ativo.

4. PASSOS DE SELEÇÃO

- 1) Recebimento das propostas até dia 29/03/2022.
- 2) Análise das propostas até 31/03/2022.
- 3) Esclarecimentos e ajustes (caso necessário) 01/04/2022.
- 4) Resultado da seleção até 04/04/2022.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Crítérios de avaliação	Nota máxima
1. Avaliação da Instituição	40
1.1 Experiência comprovada em realizar capacitações	20
1.2 Experiência na área social – catadores/reciclagem	15
1.3 Experiência em desenvolver conteúdo para capacitações	5
2. Proposta Técnica	40
2.1 As propostas de trabalho estarem de acordo com os produtos requeridos e prazo estipulado	20
2.2 Avaliação sobre as capacidades da equipe técnica proposta para realizar o trabalho	20
3. Proposta Financeira	20
3.1 O orçamento apresentado ser justo e corresponde ao nível de esforço da proposta técnica e cronograma de trabalho	20
TOTAL	100

6. DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À INTEGRIDADE E ÉTICA:

A consultoria a ser contratada se compromete a:

- (I) não adota em sua cadeia produtiva a exploração de trabalho infantil, ou de trabalho em situação degradante, análoga ao escravo; tampouco se beneficia ou concorda com tais práticas;
- (II) não adota e não concorda com a adoção de quaisquer práticas discriminatórias, pautando suas relações pelo respeito e proteção aos direitos humanos e aos direitos da criança e do adolescente;
- (III) em todas as suas atividades atua de modo a preservar o meio ambiente, áreas de reserva ambiental, indígena, preservação permanente, parques nacionais, etc., buscando sempre o desenvolvimento sustentável;
- (IV) cumpre rigorosamente toda a legislação aplicável à prevenção e combate de corrupção, atividades ilícitas, lavagem de dinheiro e demais atos ilícitos análogos, nos termos da Lei 12.846 de 01 de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), bem como, quaisquer outros dispositivos que venha a tratar sobre a matéria.

7. INSTRUÇÕES PARA OS CANDIDATOS:

- 1) E-mail para envio de documentos requeridos:
infobrasil@globalcommunities.org;
- 2) Aos cuidados de: Roseli Bianchi.